

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2024**

**Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

**§ 1º** – O valor total do recurso financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica é de R\$ 4.735.872,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) a ser dividido para os Blocos de Financiamento distribuídos da seguinte forma: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o Bloco dos Benefícios Eventuais, R\$ 1.291.536,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais) para o Bloco da Proteção Social Básica e R\$ 3.284.336,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) para a Proteção Social Especial.

**§ 2º** Os valores estimativos referentes aos repasses do Governo Municipal é de R\$ 9.813.255,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil, e duzentos e cinquenta e cinco reais) e do Recurso Federal de R\$ 5.152.030,64 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º**– Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de maio de 2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**  
Lei Municipal nº 5.199/2014

*Valquíria Barbosa Santos*

**Valquíria Barbosa Santos**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO Nº 009, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Indefere o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 180ª (centésima Octogésima) reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, por não atender aos requisitos especificados na Resolução 024/2017 - COMDCAC e artigo 32 da Portaria MTE nº 3872 de 21/12/2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PENHA CRISTINA CABRAL**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

**\*RESOLUÇÃO Nº 013/2024 – COMDIC**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento 029/2022 cujo objeto foi o Projeto “ ENERGIA SUSTENTÁVEL” com repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$159.048,00 ( Cento e cinquenta mil quarenta e oito reais) executado pelo “Abrigo á Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, registrado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018.

Art. 2º – Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº030/2022 cujo Objeto foi o Projeto “A Melhor Idade Down” com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI no valor de R\$159.978,95 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) executado pela Associação de Pai e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down “Cariacica Down, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Constância Novaes, nº19 bairro Alto Lage Cariacica –ES cep29151-270, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021.

Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº031/2022 cujo o Objeto foi o Projeto “Potencializar e fortalecer as ações e atividades já ofertadas nos CRAS do município de Cariacica para a Pessoa Idosa”, com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI

no valor de R\$154.547,88 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) que será executado pelo “Projeto Sol” Instituição de Assistência à criança: “somos o amanhã”; CNPJ 32.404.626/0005-83, localizada à Rua José Bonifácio, 137, Parque Residencial Laranjeiras. CEP. 29165-020, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica, sob o número 004/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica, 20 de maio de 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 051/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 024/2022 “Projeto Driblando a Vida” celebrado entre a Instituição: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 024/2022, “Projeto Driblando a Vida” celebrado entre o Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais permanentes e de um veículo utilitário que contribua com locomoção dos materiais esportivos até a quadra da comunidade, além de levar e buscar doações para o projeto, de modo promover à inclusão social por meio do esporte para 72 (setenta e duas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, da comunidade de Santana e bairros adjacentes, visando o acesso a novas experiências, bem como desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo a convivência comunitária. Período da execução do objeto: 03/10/2022 a 02/10/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de maio de 2024.

**VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2024**

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social

(FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

§ 1º - O valor total do recurso financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica é de R\$ 4.735.872,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) a ser dividido para os Blocos de Financiamento distribuídos da seguinte forma: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o Bloco dos Benefícios Eventuais, R\$ 1.291.536,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais) para o Bloco da Proteção Social Básica e R\$ 3.284.336,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) para a Proteção Social Especial.

§ 2º Os valores estimativos referentes aos repasses do Governo Municipal são de R\$ 9.813.255,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil, e duzentos e cinquenta e cinco reais) e do Recurso Federal de R\$ 5.152.030,64 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

**VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado", para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual nº 494, no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) e contrapartida de R\$: 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio da aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida bem como alimentação adequada. Período de execução: agosto de 2024 a julho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

**VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 054/2024**

Aprova Prestação de Contas apresentada pelo Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA, do Termo de Fomento 061/2023, processo Nº 2023 TTKJS, entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe

confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento TF 061/2023, constante do processo nº 2023 TTKJS, celebrado entre o Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, por meio da aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida, bem como alimentação adequada. O valor total de R\$ 50.007,31 (cinquenta mil e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 50.000,00 resultante de Emenda Parlamentar e R\$ 7,31 de contrapartida do Avedalma. Vigência: 24/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

**VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 055/2024**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES, do Termo de Fomento 045/2023, celebrado entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 045/2023, celebrado entre a Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 303 autistas e seus responsáveis. O Valor do Fomento foi de R\$ 9.982,80 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

**VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014